



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*

### **PORTARIA Nº 187, DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS FELIZ* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1850, de 06/09/2016, publicada no DOU em 08/09/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 123, de 19 de julho de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados(as) para comporem a **Equipe da Brigada de Incêndio do *Campus Feliz* do IFRS**:

- Carlos Fernando Rosa dos Santos, Matrícula Siape nº 2237204;
- Cristina Alves Teixeira, Matrícula Siape nº 2037624;
- Denis Jean Reges Bastos, Matrícula Siape nº 2165561;
- Diziane de Aguiar Raupp, Matrícula Siape nº 2313500;
- Joseane Cristina Kunrath Stroehler, Matrícula Siape nº 2167058;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Silvio Alexandre Severo Trindade, Matrícula Siape nº 2337203.

Art. 3º O Coordenador da Brigada de Incêndio do *Campus Feliz* do IFRS será eleito entre os membros na primeira reunião da equipe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GIOVANI FORGIARINI AIUB  
Diretor-geral *pro tempore* do *Campus Feliz* do IFRS

\* A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção-geral do *Campus* e está disponível para consultas.